



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Campus de Cajazeiras – Diretoria

End. Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Casas Populares, Cajazeiras - PB.
CEP. 58.900-000 - FONE: (83) 3532-2000 - FAX: (83) 3532-2009
E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

PORTARIAS

DIREÇÃO DO CFP/UFCG - ANO 2020 – Nº. 03

Cajazeiras – Paraíba

PORTARIA Nº 006/GD/CFP/UFCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para função de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE MICRIBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, da central de Laboratório do CFP/UFCG, o Prof. José Cezário de Almeida, matrícula SIAPE nº. 1482454, lotado na Unidade Acadêmica de Enfermagem (UAENF), do Centro de Formação de Professores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CFP/UFCG

PORTARIA Nº 007/GD/CFP/UFCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos conforme apresentado no Processo N.º 23096.000233/20-76.

Art. 2º A comissão será constituída por:

Prof. Dr. Rodrigo Ceballos – Matrícula SIAPE: 15761104 (Presidente);

Prof.ª Dr.ª Danielly Lopes de Lima- Matrícula SIAPE: 18102725;

Assistente Social Maria Sueli Santos Albano – Matrícula SIAPE: 2024403-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CFP/UFCG**

PORTARIA Nº 008/GD/CFP/UFCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº 196/GD/CFP/UFCG, de 07 de novembro de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.015683/19-76.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CFP/UFCG**

PORTARIA Nº 009/GD/CFP/UFCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº 196/GD/CFP/UFCG, de 07 de novembro de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.015683/19-76.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CFP/UFMG

PORTARIA Nº 010/GD/CFP/UFMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº 196/GD/CFP/UFMG, de 07 de novembro de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.015683/19-76.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CFP/UFMG

PORTARIA Nº 011/GD/CFP/UFMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.001233/2019-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 151/GD/CFP/UFMG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, a qual apurou pela “extinção o presente procedimento administrativo, sem prejuízo de o caso ser retomado, caso surjam outras informações e provas que permitam minimamente dar sequência ao feito”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CFP/UFMG



Boletim de Serviço UFCG
Centro de Formação de Professores

Reitor: **Vicemário Simões**

Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Diretor do CFP: **Antônio Fernandes Filhos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Tiragem: 06 exemplares.

Publicado em 14 de fevereiro de 2020.